



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1138

Ji-Paraná (RO), 4 de agosto de 2011

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
DECRETOS.....PÁG.01
ERRATA DE LICITAÇÃO.....PÁG.03
EXTRATOS DA PGM.....PÁG.03

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 1-11705/2011

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

Acolho o Parecer Jurídico n° 623/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **aquisição de material de Consumo (pedagógico)**, para o VI Seminário de Educação Inclusiva, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/05), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **N. & N. Duarte Ltda – ME**, em todos os itens do anexo I e II, perfazendo o valor total de **R\$ 3.026,50** (três mil e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 03 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-13136/2011

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

Acolho o Parecer Jurídico n° 047/SEMUSA/JUR/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **aquisição de material de Consumo (farmacológico)**, para atender a farmácia básica, conforme descrito no Projeto Básico n° 222/07/2011 (fls. 05/07), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, perfazendo o valor total de **R\$ 7.465,00** (sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), sendo:

Ortomed Produtos e Serviços Hospitalares Ltda.,
Itens 03, 04 e 05, no valor de **R\$ 4.425,00** (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais);

Biocal Comércio e Representações Ltda
Item 01, no valor de **R\$ 640,00** (seiscentos e quarenta reais);

Dental Médica Comércio e Representações Ltda
Item 02, no valor de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 03 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-3283/2011

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de peças e serviços para manutenção de veículo.

Acolho o Parecer Jurídico n° 052/SEMUSA/2011, emitido pelo Assessor Jurídico da SEMUSA, referente Convite n° 038/CPL/SAÚDE/RO/11, que tem por objeto a **aquisição de material de consumo (peças) e serviços (mão-de-obra)**, conforme descrito no Projeto Básico n° 062/02/2011 fls. 06/08, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na manutenção do veículo Toyota, modelo: Bandeirantes, ano 1997, placa NBC 4244.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresenta-

da pela empresa **G. O. Comércio de Peças para Veículos Ltda - ME**, CNPJ n° 07.959.003/0001-04, perfazendo o montante de **R\$ 13.245,00** (treze mil, duzentos e quarenta e cinco reais), sendo: Anexo I: todos os itens no valor de R\$ 10.715,00 (dez mil, setecentos e quinze reais); Anexo II: todos os itens no valor de R\$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 03 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-4012-2011

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Diárias

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Sr. Washington Roberto Nascimento

Senhor Secretário,

Relativamente à prestação de contas das servidoras Maria Sônia Grande Reigota Ferreira e Lidiane Tanazildo da Costa, conforme os autos n° 4012/11, ficou evidenciada a participação das mesmas no 13° Encontro Nacional de Gestores Municipais, realizado em Belém do Pará.

Não tendo havido nenhuma transgressão às leis e regulamentos que regem a matéria, nem tampouco sido causados danos financeiros ao Município de Ji-Paraná, **APROVO** a prestação de contas, **RECOMENDANDO** que sejam prestadas contas o mais rapidamente possível após as viagens.

Ji-Paraná, 03 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-1384-2011 (Semosp)
PROCESSO N° 1-1359-2011(Semed)
PROCESSO N° 1-13639-2010(Semusa)
PROCESSO N° 1-26-2011(Semad)
PROCESSO N° 1-4876-2011(Reajuste)
PROCESSO N° 1-6600-2011(Reajuste)

ASSUNTO: Aquisição de combustível (óleo diesel, gasolina e álcool)

À SEMDES

Dr. Arnaldo Egídio Bianco

Senhor Secretário,

Estando o presente procedimento dentro das normas estabelecidas pela legislação vigente.

Havendo saldo suficiente conforme se constata do Parecer n° 1768/CGM/2011, **AUTORIZO** a liberação do presente pedido.

À SEMDES para proceder a Reserva Orçamentária e **posterior empenho** no montante descrito às fls. 365/366, pela Controladoria-Geral do Município.

Ji-Paraná, 03 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1 – 5132-2010 Vol. III

INTERESSADA: Semg / Semagri

ASSUNTO: Aquisição de equipamentos.

À Procuradoria Geral do Município

Dr. Armando Reigota Ferreira Filho

Senhor Procurador-Geral,

Diante dos fatos articulados nos presentes autos, e tendo em vista o teor do Memorando n° 352/SEMAGRI/2011, fls. 897, solicito vossa manifestação quanto à solicitação do senhor Secretário Municipal de Agricultura.

Após retornem os autos a este Gabinete para decisão final.

Ji-Paraná, 03 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 16343/GAB/PMJP/2011

Nomeia Lilian Oliveira Costa, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Lilian Oliveira Costa**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2011.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16344/GAB/PMJP/2011

Exonera Francisco Loderval Romano, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando n° 212/11/GAB/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Francisco Loderval Romano**, do Cargo em Comissão de **Assessor Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2011.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16345/GAB/PMJP/2011

Nomeia Ana Vanessa de Souza Muniz Barreto, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando n° 212/11/GAB/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Ana Vanessa de Souza Muniz Barreto**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessora Especial Nível**

II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2011.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16346/GAB/PMJP/2011

Exonera Tiago de Souza Pereira, do cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando nº 213/11/GAB/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Tiago de Souza Pereira**, do cargo em comissão de **Assessor Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2011.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16347/GAB/PMJP/2011

Nomeia Paulo Henrique Ferreira de Freitas, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando nº 213/11/GAB/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Paulo Henrique Ferreira de Freitas**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2011.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16348/GAB/PMJP/2011

Exonera Marcio Antonio de Oliveira Góes, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando nº 214/11/GAB/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Marcio Antonio de Oliveira Góes**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2011.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16349/GAB/PMJP/2011

Nomeia Evelyn Santos Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando nº 214/11/GAB/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Evelyn Santos Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2011.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16350/GAB/PMJP/2011

Nomeia Amarildo Soares de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área II da Junta de Serviço Militar, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Amarildo Soares de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área II da Junta de Serviço Militar**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2011.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16351/GAB/PMJP/2011

Nomeia José Herculano da Rosa Filho, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Admissões e Nomeações em Geral, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **José Herculano da Rosa Filho**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Admissões e Nomeações em Geral**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2011.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social

ERRATA DE LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15819/GAB/PMJP/11, de 25 de Abril de 2011, referente ao Edital de Tomada de Preço nº 009/CPL/11, conforme o processo 9617/11, torna sem efeito os seguintes itens;

3.1.5 - A licitante, deverá apresentar, documentação de propriedade dos equipamentos constantes na planilha de fls 18, em anexo.

3.1.6 - A licitante deverá apresentar atestado de visita dos equipamentos, expedido pelo setor de obras da Prefeitura Municipal, confirmando, se os mesmos encontram-se em bom estado de conservação para a execução dos serviços que estão sendo licitados.

Ji-Paraná, 04 de Agosto de 2011.

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Presidente

Decreto nº 15819/GAB/PMJP/11

EXTRATOS DA PGM**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ****PROCURADORIA-GERAL****EXTRATOS DE CONTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 169/PGM/2011**

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-633/2011 (SEMUSA). Objeto: material de consumo (limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha, elétrico e eletrônico). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 025/CGM/2011 e nos seus Anexos I, II, III e IV, sendo o valor total de R\$ 70.888,20 (setenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos);

> Anexo I – itens 01, 03, 04, 05, 07, 09, 10, 15, 17 e 20, no valor de R\$ 10.894,20 (dez mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos);

> Anexo II – itens 02 e 03, no valor de R\$ 14.730,00 (quatorze mil, setecentos e trinta reais);

> Anexo III – itens 01 e 02, no valor de R\$ 45.264,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 025/CGM/2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 170/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA. Processo Administrativo n.º 1-633/2011 (SEMUSA). Objeto: material de consumo (limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha, elétrico e eletrônico). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 025/CGM/2011 e nos seus Anexos I, II, III e IV, sendo o valor total de R\$ 14.677,80 (quatorze mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta centavos);

> Anexo I – itens 02, 06, 11, 16, 19, 21, 23, 24, 25 e 26, no valor de R\$ 14.439,60 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos);

> Anexo III – item 04, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);

> Anexo IV – item 01, no valor de R\$ 58,20 (cinquenta e oito reais e vinte centavos).

Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 025/CGM/2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 171/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-633/2011 (SEMUSA). Objeto: material de consumo (limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha, elétrico e eletrônico). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 025/CGM/2011 e nos seus Anexos I, II, III e IV, sendo o valor total de R\$ 1.893,60 (um mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos);

> Anexo I – itens 08, 12, 13, 14 e 25, no valor de R\$ 1.695,60 (um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)

> Anexo III – itens 03 e 05, no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais);

Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 025/CGM/2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 172/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: N. & N. DUARTE LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-633/2011 (SEMUSA). Objeto: material de consumo (limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha, elétrico e eletrônico). Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 025/CGM/2011 e nos seus Anexos I, II, III e IV, sendo o valor total de R\$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais);

> Anexo I – item 18, no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais);

> Anexo II – item 01, no valor de R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais);

Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 025/CGM/2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 173/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A. Processo Administrativo n.º 1-1232/2011 (SEMAD). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL. Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 024/CGM/2011 e nos seus Anexos I de fls. 166/173, sendo o valor mensal do presente instrumento é de R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais), do Anexo I da Ata de Registro de Preços n.º 024/CGM/2011 de fls. 166/173, sendo o valor global para 12 meses de R\$ 271.200,00 (duzentos e setenta e um mil e duzentos reais). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 024/CGM/2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 174/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: CASA DA LAVOURA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-20955/2009 Vol. I, II e III (SEMG/SEMAGRI). Objeto aquisição de equipamentos e implementos agrícolas. Valor: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). Prazo: até 60 (sessenta) dias. Início do contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 175/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: CASA DA LAVOURA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-15840/2009 Vol. I, II e III (SEMG/SEMAGRI). Objeto: aquisição de equipamentos agrícolas. Valor: R\$ 7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais) do item 02 do Anexo Único. Prazo: até 60 (sessenta) dias. Início do contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 176/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: V. MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INDÚSTRIAS LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-15840/2009 Vol. I, II e III (SEMG/SEMAGRI). Objeto: aquisição de equipamentos agrícolas. Valor: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) do item 01 do Anexo Único. Prazo: até 60 (sessenta) dias. Início do contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 177/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: HILGERT & CIA LTDA. Processo Administrativo n.º 1-15840/2009 Vol. I, II e III (SEMG/SEMAGRI). Objeto: aquisição de equipamentos agrícolas. Valor: R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais) do item 03 do Anexo Único. Prazo: até 60 (sessenta) dias. Início do contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 178/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-6316/2011 (SEMAS). Objeto: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios perecível) para atender ao Abrigo Municipal e ao CCI - Centro de Convivência do Idoso. Valor: R\$ 8.871,00 (oito mil, oitocentos e setenta e um reais). Prazo: 4 (quatro) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 179/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: R. SENA COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-3762/2011 (SEMAS). Objeto: contratação de empresa com profissionais em digitação para atuar no Programa Bolsa Família. Valor: R\$ 37.416,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais), sendo o valor de R\$ 6.236,00 (seis mil, duzentos e trinta e seis reais) mensal. Prazo: 6 (seis) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 180/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: SOLIMÕES AGÊNCIA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP. Processo Administrativo n.º 1-1554/2011 (SEMAS). Objeto: aquisição de passagens terrestres para atender as solicitações e encaminhamentos da Promotória Pública, Conselho Tutelar, Abrigo Municipal e a demanda existente da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Prazo: 07 (sete) meses. Início do Contra-

to: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 181/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: TERRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-4014/2011 (SEMAS). Objeto: aquisição de material de consumo (coffee break - estimativo). Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Prazo: 10 (dez) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 182/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: HR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-7988/2011 (DECOM). Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento mensal de assinatura do Jornal Folha de Rondônia. Valor: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), sendo o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensal. Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 183/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: VITÓRIA & RAMOS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-8711/2011 (SEMOSP). Objeto: locação mensal de uma Pá Carregadeira com potência entre 110 a 125 Hp. Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) mensal. Prazo: 04 (quatro) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 184/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: S.M. EMPREENDIMENTOS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-9033/2011 (SEMES). Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de soldas e pinturas em equipamentos de ginástica e playground de interesse desta municipalidade. Valor R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais), sendo o valor de R\$ 3.050,00 (três mil e cinqüenta reais) mensal. Prazo: 06 (seis) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 185/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: ELIAS DA ROCHA. Processo Administrativo n.º 1-4836/2011 (SEMED). Objeto: contratação de serviços de terceiros (pessoa física) para montagem e desmontagem de equipamentos eletrônicos (torre de transmissão, pára-raios, cabos de internet, entre outros) na Universidade Aberta do Brasil - UAB (Pólo de Ji-Paraná). Valor: R\$ 7.690,00 (sete mil, seiscentos e noventa reais). Prazo: 30 (trinta) dias. Início do Contrato: a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 186/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: SANTOS & CARVALHO LTDA. Processo Administrativo n.º 11470/2010 (SEMG/SEMOSP). Objeto: contratação de empresa para a pavimentação em blocos de concreto nas ruas públicas da cidade. Valor: R\$ 760.076,14 (setecentos e sessenta mil e setenta e seis reais e quatorze centavos). Prazo: 120 (cento e vinte) dias corridos. Início do Contrato: a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 187/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS JI-PARANÁ/APAE. Processo Administrativo n.º 1-641/2011 (SEMUSA). Objeto: contratação de prestação de serviço SIA/SUS firmado com a APAE, objetivando atendimento específico à saúde do excepcional. Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 188/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: SETJI - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE JI-PARANÁ. Processo Administrativo n.º 1-4470/2011 (SEMAS). Objeto: aquisição de valet transportes para atender o Programa Liberdade Assistida - LA. Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 189/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: SANTOS & CARVALHO LTDA. Processo Administrativo n.º 1-11971/2011 (SEMG). Objeto: contratação de empresa para reforma do prédio do Gabinete do Prefeito. Valor: R\$ 29.037,76 (vinte e nove mil e trinta e sete reais e setenta e seis centavos). Prazo: 30 (trinta) dias. Início do Contrato: a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 190/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: HOTEL SOL NASCENTE LTDA - ME. Processo Administrativo n.º - 8267/2011 (GAB). Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem (Estimativo). Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo:

> Anexo I – item 01 no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais);

➤ Anexo II no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).
Prazo: 10 (dez) meses. Início do Contrato: da Ordem de Execução de Serviços emitida pelo Gabinete do Prefeito. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 191/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO JI-PARANAENSE DE ÁRBITROS – AJARB. Processo Administrativo n.º 1-3613/2011 (SEMED). Objeto: contratação de serviços de arbitragem para ao 3º JEAR – Jogos Escolares da Área Rural. Valor: R\$ 11.885,00 (onze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais). Prazo: 03 (três) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 192/PGM/2011

LOCATÁRIO: Município de Ji-Paraná-RO. LOCADORA: YUNE NET INFORMÁTICA LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-2788/2011 (SEMED). Objeto: locação de torre de transmissão, link de 2MB e serviço de instalação de rede sem fio (wireless). Valor: R\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais), sendo:

➤ Anexo I – no valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); e

➤ Anexo II - no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMOS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 196/PGM/2010**

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: WHITE MARTHINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A. Processo Administrativo n.º 1-3038/2010 (SEMUSA). Objeto: Aquisição de material de consumo (oxigênio e ar comprimido), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Hospital Municipal de Ji-paraná. Valor: R\$ 20.880,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais). Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 213/PGM/2010

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: Pública Serviços Ltda. Processo Administrativo n.º 1-6500/2010 Vol I e II (SEMFAZ/SEMAD/SEMUSA/SEMED). Objeto: contratação de Empresa de Tecnologia da Informação para serviços de locação de sistemas, Conversão de dados, Customização, Implantação, Treinamento e Suporte Técnico para Administração Pública no Município de Ji-Paraná. Valor: R\$ 427.800,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e oitocentos reais), no Valor mensal de R\$ 35.650,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais). Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 120/PGM/2009

LOCATÁRIO: Município de Ji-Paraná-RO. LOCADOR: ISRAEL ROSA. Processo Administrativo n.º 1-7151/2009. Objeto: locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento e instalação da Secretaria Municipal de Saúde, sendo o imóvel assim descrito: localizado à Rua n.º 09 com Capitão Silvio, n.º 570, Bairro Dom Bosco. Valor: R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais), sendo o valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) mensal. Prazo: 12 (doze) meses. Início da prorrogação: a partir de 01 de julho de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 129/PGM/2009

LOCATÁRIA: Município de Ji-Paraná-RO. LOCADORA: TERRAPLAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Processo Administrativo n.º 1-2439/2009 (SEMOSP). Objeto: locação mensal de um caminhão com carroceria de madeira, para o desenvolvimento de serviços na área urbana municipal. Valor: R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais), sendo o valor de R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais) mensal. Prazo: 06 (seis) meses. Início da prorrogação: a partir de 04 de julho de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 008/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: SOLIMÕES AGÊNCIA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP. Processo Administrativo n.º 1-1551/2011 (SEMAS). Objeto: aquisição de passagens terrestres, conforme no projeto básico e anexo de fls. 14/16 dos autos retromencionados, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no atendimento do menor Jhenneter Wedrio Gonçalves. Prazo: 05 (cinco) meses. Início da prorrogação: a partir do dia 04 de julho de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 213/PGM/2010

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: PÚBLICA SERVIÇOS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-6500/2010 Vol I e II (SEMFAZ/SEMAD/SEMUSA/SEMED). Objeto: Contratação de Empresa de Tecnologia da Informação para serviços de locação de sistemas, Conversão de dados, Customização, Implantação, Treinamento e Suporte Técnico para Administração Pública no Município de

Ji-Paraná. Prazo: 12 (doze) meses. Início da prorrogação: a partir do dia 07 de julho de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 193/PGM/2010

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: VERT CONSULTORIA LTDA - EPP. Processo Administrativo n.º 1-3515/2010 (SEMAS). Objeto: contratação de empresa especializada para ministrar cursos profissionalizantes para os serviços de proteção e atendimento Integral à Família - PAIF. Prazo: 90 (noventa) dias. Início da prorrogação: a partir do dia 25 de julho de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 194/PGM/2010

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DE RONDÔNIA DE RONDÔNIA. Processo Administrativo n.º 1-3515/2010 (SEMAS). Objeto: contratação de empresa especializada para ministrar cursos profissionalizantes para os serviços de proteção e atendimento Integral à Família - PAIF. Prazo: 90 (noventa) dias. Início da prorrogação: a partir do dia 25 de julho de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 143/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: A. L. DE ANDRADE & CIA LTDA - EPP. Processo Administrativo n.º 1-23/2011 (SEMAD). Objeto: aquisição de material de consumo (placas de veículos e motos). Prazo: 30 (trinta) dias. Início da prorrogação: a partir do dia 20 de julho de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO TERMO DE ALTERAÇÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N.º 074/PGM/2008

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Processo Administrativo n.º 1-4/2008 (SEMAD). Objeto da alteração: readequar de acordo com a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social acostada às fls. 869/870, o aditivo solicitado ao qual se deve em virtude da necessidade de transporte de urnas eletrônicas para a realização do processo seletivo para escolha de novos Conselheiros Tutelares. Valor Aditivado: R\$ 2.476,60 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos). Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

CEDENTE: Município de Ji-Paraná-RO. CESSIONÁRIO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JI-PARANÁ. Processo Administrativo n.º 1-7378/2011 (GAB). Objeto: CESSÃO DE USO DO BEM MÓVEL, veículo CHEVROLET/PRISMA LT, Marca/Modelo 149567, chassi: 0BGRP69X0CG167149, Sedan 4 Ptas, 5 Lug. Alc/Gas 4 Cil, Motor Econoflex 1.4L, INJ Eletr MPFI, Pot 95 CV Gas/97CV Alc (ABNT NBR 5484/ISSO 1585 Pintura Exterior Sólida Preta, Acabamento Interno Cinza ASH, Ano/Modelo 2012, Ano/Fabricação 2011, Motor NAC 070052, Equipado com as seguintes Opções R7E Conjunto de Opções, conforme descrito na Nota Fiscal juntado aos autos na fls. 75 do Processo Administrativo n.º 1-7378/2011 (GAB).. Prazo: vigorará até 31 de dezembro de 2012. iniciando-se na data de sua assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

AUTORIZADOR: Município de Ji-Paraná-RO. AUTORIZATÁRIO: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JI-PARANÁ. Processo Administrativo n.º 1-5132/2011 Vol. I e II (SEMAGRI). Objeto: AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO na forma precária do seguinte bem móvel de propriedade do MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, abaixo especificado:

➤ 01 (um) veículo Celta Spirit, 04 portas Spirit FPI, ano/modelo:2010/2011, placa: NED 8868, chassi n.º. 9BGRX48F0BG2749029, tombamento n.º. 96.431.

Prazo: por um período de 12 (doze) meses. Início do Termo de Autorização: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS

AUTORIZADOR: Município de Ji-Paraná-RO. AUTORIZATÁRIO: 2º GRUPAMENTO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL DO 1º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO AMBIENTAL – 2º GpPA/2º PPA/1ª CPA/Ji-Paraná. Processo Administrativo n.º. -13389/2010 Vol. I e II (SEMAGRI). Objeto: 01 (um) Computadores “LCD 17”, tombamento 96.254 e 96.255; 01 (um) Impressora Matricial, tombamento 96.256; 03 (três) Mesas p/ escritório c/ 02 (dois) gavetas, tombamento 96.257, 96.258 e 96.259; 03 (três) Cadeiras secretária giratória, espuma injetada, tombamento 96.260, 96.261 e 96.262; 06 (seis) Cadeiras fixo c/ assento, espuma injetada, estrutura em tubo de aço, tombamento 96.263, 96.264, 96.265, 96.266, 96.267 e 96.268; 01 (um) Aparelho de fone/fax bivolt 110/220, tombamento 96.269; 01 (um) Barco de alumínio soldado 6,00m, tombamento 96.378; 01 (um) Barco de alumínio soldado 5,00m, tombamento 96.379; 02 (dois) Motor estacionário, diesel KA WASHIMA 6,0 HP/296C, tombamento 96.382 e 96.383; 02 (dois) Gerador motor a diesel 5cv, tombamento 96.385 e 96.386; 04 (quatro) Lanterna calibrin 12v a bateria, tombamento 96.387, 96.388, 96.389 e 96.390; 02 (dois) Fogareiro portátil, 02 (dois) queimadores, tombamento 96.391 e 96.392; 04 (quatro) Trena 30m, fibra de vidro, tombamento 96.393, 96.394,

96.395 e 96.396; 04 Trena 5m, em aço c/ caixa de proteção, tombamento 96.397, 96.417, 96.418 e 96.419; 04 (quatro) Luva raspa luma curta, 07cm de couro, tombamento 96.398, 96.399, 96.400 e 96.401; 04 (quatro) Luva raspa luma longa, 15cm de couro, tombamento 96.402 (dois), 96.403, 96.404 e 96.405; 01 (uma) Impressora Multifuncional jato de tinta, tombamento 96.409; 02 (dois) No break netstation 600VA, tombamento 96.411 e 96.412; 01 (um) Ar condicionado Split 18.000, tombamento 96.414; 01 (um) Freezer Eletrolux horizontal 470l, tombamento 96.415; 01 (um) Refrigerador Eletrolux 438lts, tombamento 96.416; 01 (um) Veículo utilitário ano/modelo 2009/2009, tombamento 96.522; Prazo: por um período de 12 (doze) meses. Início do Termo de Autorização: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO TERMO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO N.º 259/PGM/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná. CONTRATADA: CONSTRUTORA MARQUISE S/A. Processo Administrativo n.º. 1-11202/2009 (SEMOSP). Objeto: Reajuste de Valor ao Contrato n.º 259/PGM/2009, ao qual tem por objeto a contratação de empresa para operação e manutenção dos seguintes serviços:

➤ Serviço de coleta e transporte ao destino final de resíduos sólidos domiciliares, em uma quantidade mensal estimada de 1.800,00 toneladas de resíduos;

➤ Serviço de coleta e transporte ao destino final de resíduos de serviço de saúde, em uma quantidade mensal estimada 4.900,00 quilos de resíduos;

➤ Serviço de tratamento de resíduos de serviços de saúde, disposição em vala séptica em uma quantidade mensal estimada em 4.900,00 quilos de resíduos, por um período de 06 meses;

➤ Serviços de Tratamento de resíduos de saúde (Hospitais), incineração, em uma quantidade mensal estimada em 4.900,00 kg de resíduos, por um período de 06 meses;

➤ Serviços de operação e manutenção do aterro controlado do município, em uma quantidade mensal estimada de 1.800,00 toneladas de resíduos.

➤ Serviços de operação e manutenção da usina de compostagem, em uma quantidade mensal estimada de 136,00 toneladas.

Valor do reajuste: R\$ 180.201,36 (cento e oitenta mil, duzentos e um reais e trinta e seis centavos) e o reajuste mensal perfaz o valor de R\$ 30.033,56 (trinta mil e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos). Início do reajuste: a partir do pagamento mês de julho de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO TERMO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO N.º 012/PGM/2010

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná. LOCADOR: IMOBILIÁRIA VILA RICA LTDA. Processo Administrativo n.º. 1-373/2010 (SEMFAZ). Objeto: Reajuste de Valor ao Contrato n.º 012/PGM/2010, ao qual tem por objeto do presente instrumento é a locação de 01 (um) imóvel para o programa de regularização fundiária/SEMFAZ, sendo o imóvel assim descrito: localizado na Av. Marechal Rondon, n.º 1667, sala comercial 003, Centro, Tendo as suas medições descritas na carta de habilita-se n.º 0222C/06. Conforme fls. 52 do Processo Administrativo n.º 1-373/2010. Valor: R\$ 310,47 (trezentos e dez reais e quarenta e sete centavos). Assim, o valor da locação com o reajuste passará a ser de R\$ 3.010,47 (três mil e dez reais e quarenta e sete centavos) mensais, e considerando que somente incidirá nos pagamentos do mês de ABRIL e subsequentes, o reajuste perfaz o valor total de R\$ 3.104,70 (três mil, cento e quatro reais e setenta centavos). Início do reajuste: incidirá nos pagamentos do mês de ABRIL e subsequentes. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

FUNDAÇÃO CULTURAL**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 010/FC/2010**

CONTRANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATANTE: DESIGN & CONSULTORIA S/C LTDA. Processo Administrativo n.º 1010/068/2010. Objeto: Aditivo de Valor e Prorrogação de Prazo ao Contrato n.º 010/FC/2010, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria contábil. Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Prazo: 05 (cinco) meses. Início da prorrogação: a partir do dia 02 de agosto de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

ERRATAS**ERRATA:**

Processo Administrativo: 1-633/2011 (SEMUSA).

CONTRATO N.º 172/PGM/2011

Objeto: é o compromisso da CONTRATADA em fornecer ao Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, material de consumo (limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha, elétrico e eletrônico), conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 310/312, e devidamente descrito no Projeto Básico n.º. 016/01/2011 (fls. 08/11) do processo administrativo em epígrafe, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
CONTRATADA: N. & N. DUARTE LTDA – ME

Em razão do erro material verificado quando da digitação na DO NOME DA EMPRESA CONTRATADA do CONTRATO N.º 172/PGM/2011, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a N. & N. DUARTE LTDA - ME apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

“SUPERMERCADO N. & N. DUARTE LTDA - ME”

Leia-se:

“N. & N. DUARTE LTDA - ME”

Ji-Paraná, 29 de julho de 2011.

ERRATA:

Processo Administrativo: 1-962/2010 (SEMAS)

TERMO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO N.º 056/PGM/2010

Objeto: **locação de 01 (um) imóvel para funcionamento do Abrigo Municipal da Criança e Adolescente**, sendo o imóvel assim descrito: localizado na Av. Dom Bosco, n.º 1640, Bairro Bela Vista, sendo a sua área de 600 m², conforme documentos de fls. 63/65, do processo administrativo n.º 1-962/2010

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO**
LOCADORA: **MÁRIO FERNANDO NUNES THADEU**

Em razão do erro material verificado quando da digitação da **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** do **TERMO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO N.º 056/PGM/2010**, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a **MÁRIO FERNANDO NUNES THADEU**, apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Reajusta-se o valor do **Contrato n.º 056/PGM/2010**, tendo em vista o índice do IGP-M foi de **11.3007%**, sendo que o valor a ser reajustado é de **R\$ 271,22 (duzentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos)**. Assim, o valor da locação com o reajuste passará de R\$ 2.671,22 (dois mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos) mensais, para o valor de **R\$ 2.983,42 (dois mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos) mensais, aos quais incidirão somente a partir dos pagamentos mês de maio e subsequentes de 2011**, conforme documentos constantes no processo.”

Leia-se:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Reajusta-se o valor do **Contrato n.º 056/PGM/2010**, tendo em vista o índice do IGP-M foi de **11.3007%**, sendo que o valor a ser reajustado é de **R\$ 271,22 (duzentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos)**. Assim, o valor da locação com o reajuste passará a ser de **R\$ 2.671,22 (dois mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos) mensal, e o reajuste global perfaz o valor de R\$ 2.983,42 (dois mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), aos quais incidirão somente a partir dos pagamentos mês de maio e subsequentes de 2011**, conforme documentos constantes no processo.”

Ji-Paraná, 14 julho de 2011.

ERRATA:

Processo Administrativo: **1-3318/2011 (SEMG/SEMAGRI)**.

CONTRATO N.º 150/PGM/2011

Objeto: **aquisição de material de permanente (equipamento para agroindústria de beneficiamento de leite, como tanque de equipamento, pasteurizador, sistema gerador de água quente, embaladeira, entre outros)**, conforme descrito no Projeto Básico e seus anexos (fls. 04/20) e Contrato de Repasse n.º 316.227-18/2009/MAPA/CAIXA do processo administrativo supracitado, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e/ou Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO**
CONTRATADA: **COMERCIAL OSASCO LTDA - EPP**

Em razão do erro material verificado quando da digitação na **DO NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO** do **CONTRATO N.º 150/PGM/2011**, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a **COMERCIAL OSASCO LTDA - EPP** apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

“**Processo Administrativo n.º 1-3318/2011 (SEMG/SEMOSP)**.”

Leia-se:

“**Processo Administrativo n.º 1-3318/2011 Vol I e II (SEMG/SEMAGRI)**.”

Ji-Paraná, 05 de julho de 2011.

ERRATA:

Processo Administrativo: 1-3785/2011 (SEMOSP)

CONTRATO N.º 041/PGM/2011

Objeto: **locação de 01 (um) trator de esteiras e 01 (um) veículo leve**, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro de fls. 04/09, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO**
LOCADORA: **T. R. MARQUES - ME**

Em razão do erro material verificado quando da digitação da **CLÁUSULA SEGUNDA do PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 041/PGM/2011**, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a **T. R. MARQUES - ME**, apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

“**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E PAGAMENTO:**

O valor do presente instrumento será de **R\$ 23.768,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta e oito reais) do item 01, e de R\$ 2.785,00 (dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais) do item 02, totalizando o montante de R\$ 79.659,00 (setenta e nove mil, seiscentos e cinqüenta e nove reais)**, conforme homologação e adjudicação às fls. 69. O pagamento será autorizado após apresentação de medição elaborada com base nos relatórios de campo, demonstrando os locais, tipos de serviços e quantidades executadas, acompanhada de nota fiscal assinada e certificada pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e membros da comissão nomeada para acompanhamento e fiscalização.”

Leia-se:

“**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E PAGAMENTO:**

O valor do presente instrumento será de **R\$ 23.768,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta e oito reais) mensal referente ao item 01 do Anexo I, e de R\$ 2.785,00 (dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais) mensal referente ao item 02 do Anexo I, totalizando o montante de R\$ 79.659,00 (setenta e nove mil, seiscentos e cinqüenta e nove reais)**, conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 69. O pagamento será autorizado após apresentação de medição elaborada com base nos relatórios de campo, demonstrando os locais, tipos de serviços e quantidades executadas, acompanhada de nota fiscal assinada e certificada pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e membros da comissão nomeada para acompanhamento e fiscalização.”

Ji-Paraná, 05 julho de 2011.

ERRATA:

Processo Administrativo: **1-4470/2011 (SEMAS)**.

CONTRATO N.º 188/PGM/2011

Objeto: **aquisição de vales transportes para atender o Programa Liberdade Assistida - LA**, conforme Projeto Básico n.º 035/SEMAS/2011 de fls. 04/064, do Processo Administrativo n.º 1-4470/2011 (SEMAS), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO**
CONTRATADA: **SET-JI – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE JI-PARANÁ**

Em razão do erro material verificado quando da digitação na **DO NOME DA EMPRESA CONTRATADA** do **CONTRATO N.º 188/PGM/2011**, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a **SET-JI – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE JI-PARANÁ** apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

“**JET-JI – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE JI-PARANÁ**”

Leia-se:

“**SET-JI – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE JI-PARANÁ.**”

Ji-Paraná, 27 de julho de 2011.

ERRATA:

Processo Administrativo: 1-6047/2011 (SEMG/SEMES)

CONTRATO N.º 102/PGM/2011

Objeto: **contratação da empresa para terraplanagem e plantio de grama em campo de futebol (Bairro Mário David Andreazza)**, conforme Projeto Básico, Planilhas e Projetos de Locação de Campo de fls. 04/10 do processo administrativo n.º 1-6047/2011 (SEMG/SEMES), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO**
CONTRATADA: **ENGEACO INDUSTRIA METALICAS E CONSTRUcoes CIVIS LTDA**

Em razão do erro material verificado quando da digitação da **CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** do **CONTRATO N.º 102/PGM/2011**, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a **ENGEACO INDUSTRIA METALICAS E CONSTRUcoes CIVIS LTDA**, apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária/2011. Para esse fim foi extraída a **Nota de Empenho GL – Global 2311 em 19 de maio de 2011**, na seguinte forma:

EMPENHO GL – Global 231102 – Poder Executivo15 – Secretaria Municipal de Esportes 27.812.1022.1087.1087 – Incentivo ao Programa de Esporte e Lazer3.3.90.39.99– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaVALOR: R\$ 14.650,81

Leia-se:

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária/2011. Para esse fim foi extraída a **Nota de Empenho GL – Global 2311 em 19 de maio de 2011**, na seguinte forma:

EMPENHO GL – Global 231102 – Poder Executivo15 – Secretaria Municipal de Esportes 27.812.1022.1087.1087 – Incentivo ao Programa de Esporte e Lazer3.3.90.39.99– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaVALOR: R\$ 53.579,90

Ji-Paraná, 18 julho de 2011.

ERRATA:

Processo Administrativo: 1-9136/20110 (SEMAS)

CONVÊNIO N.º 021/PGM/2011

Objeto: por força do presente Convênio e em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2171 de 25 de maio de 2011**, repassará à **CONVENIADA recursos financeiros para manutenção das atividades da referida entidade.**

CONVENIENTE: **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO**
CONVENIADA: **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DA AMAZÔNIA LEGAL – ASDEFAL**

Em razão do erro material verificado quando da digitação da **EMENTA/TÍTULO DO CONVÊNIO N.º 021/PGM/2011**, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DA AMAZÔNIA LEGAL – ASDEFAL** apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

CONVÊNIO N.º 020/PGM/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DA AMAZÔNIA LEGAL - ASDEFAL, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

Leia-se:

CONVÊNIO N.º 021/PGM/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DA AMAZÔNIA LEGAL - ASDEFAL, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

Ji-Paraná, 07 de julho de 2011.

Ji-Paraná, 1º de agosto de 2011.

ARMANDO REIGOTA FERREIRA FILHO
Procurador-Geral do Município
Decreto n.º 12750/GAB/PMJP/2009

PREFEITURA DE JI-PARANÁ NA INTERNET

Veja os serviços que a Prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.



Ji-Paraná
Trabalho em Parceria

Principal Secretarias Galeria de Imagens Canal Empresa

Institucional
Executivo
Endereços
Escolas Municipais
Postos de Saúde
Telefones Úteis
Canal da Imprensa
Ouvidoria / Contato

Conheça Ji-Paraná
História
Como Chegar
Turismo
Galeria de Imagens

Notícias
Ação Social
Administração
Agricultura
Artigo
Comunicados
Cultura e lazer
Decretos
Defesa Civil
Desenvolvimento econômico
Educação
Esporte
Fazenda
Gabinete
Homenagens
Meio Ambiente
Nota Oficial
Obras
Retrospectiva 2009
Saúde

Instalado semáforo da Rodoviária
Publicado em 25/03/2011 às 11:49:25hs - Trânsito

Segundo informações da direção da Empresa Municipal de Transportes Urbanos (EMTU) de Ji-Paraná, a partir da próxima segunda-feira (29), será dada continuidade à instalação do semáforo da rua T-14 com a Aracaju. Os trabalhos de instalação dos semáforos no município foram iniciados pelo cruzamento de Av. Menezes Filho com a Marechal Rondon, em seguida a Menezes Filho com a BR- 364, o terceiro equipamento foi instalado no cruzamento da Rua dos Mineiros com 2 de Abril, próximo a Rodoviária, que estará funcionando por completo a partir da próxima semana. Ainda será instalado um quinto equipamento, mas o local ainda não foi definido. "Estamos aguardando dados que nos serão repassados pelo Corpo de Bombeiros, pela equipe de estudos estatísticos da Polícia Civil e também pela Polícia Militar para que possamos optar pelo local que a população mais será beneficiada com esta instalação, no que tem a evitar acidentes e organizar o trânsito municipal", comentou Nelson Dinei, presidente da EMTU. A EMTU investiu R\$ 47 mil na compra dos novos semáforos para Ji-Paraná e instalação dos mesmos conta com o apoio da Assoc...

+ Notícias

- 23/03/2011 às 11:51:25hs - Ação Social
Mulheres serão homenageadas pela Semana...
- 24/03/2011 às 17:31:02hs - Ação Social
Relação de candidatos ao CHDCA...
- 24/03/2011 às 13:16:47hs - Ação Social
Triplica número de inscrições para Conselheiros Tutelar...
- 24/03/2011 às 11:42:33hs - Ação Social
Recadastramento do Bolsa Família...
- 24/03/2011 às 11:12:29hs - Educação
Conite...
- 24/03/2011 às 11:04:17hs - Educação
Atenção: Brasil Alfabetizado...
- 23/03/2011 às 13:03:02hs - Comendados
1º Encontro Municipal das Mulheres de Ji-Paraná...
- 23/03/2011 às 13:10:24hs - Educação
Coordenadores pedagógicos do município recebem capacitação...
- 22/03/2011 às 10:00:13hs - Ação Social
Semana discute estratégias para agilizar recadastramento do Bolsa Família...
- 21/03/2011 às 10:14:44hs - Educação
Ji-Paraná seduz fórum da União dos Dirigentes Municipais...
- 21/03/2011 às 10:09:07hs - Ação Social
Estão abertas as inscrições para Conselheiros Tutelares de Ji-Paraná...
- 21/03/2011 às 10:04:51hs - Saúde
Sala de aula vive consultório médico...
- 21/03/2011 às 10:00:22hs - Saúde
Secretário pede equipamentos a deputado...

Destaque

Portal de Transparência
ISS On-Line
Imobiliário e Mobilário
Ouvidoria Municipal

Galeria de Imagens

- 1º Encontro de Mulheres
- Curso de Libras
- 1ª Festa do Açaí
- Carnaval dos Idosos
- Pit stop contra violência

Acesse nosso website:

www.ji-parana.ro.gov.br